

ATA DA REUNIÃO

Lisboa, 1999

A Reunião foi presidida pelo Juiz-Conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, e contou com as seguintes participações: do Tribunal de Contas da União, os Ministros Adhemar Ghisi e Marcos Vilaça; do Tribunal de Contas de Cabo Verde, sua Presidente, Juíza-Conselheira Dra. Edelfride Barbosa de Almeida, o Juiz-Conselheiro Dr. Manuel Delgado e o Diretor de Serviços Dr. António Pedro Silva; do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, seu Presidente, Juiz-Conselheiro Dr. Otávio Inocêncio Alves, e o Juiz-Conselheiro Dr. Francisco Rosa Cá; do Tribunal Administrativo de Moçambique, seu Presidente, Juiz-Conselheiro Dr. António Luís Pale; do Tribunal de Contas de Portugal, além do Presidente, Juiz-Conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa, o Juiz-Conselheiro Dr. José Alves Cardoso, Vice-Presidente, e o Juiz-Conselheiro Dr. José Tavares, Diretor-Geral; e, finalmente, do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe, o Juiz-Conselheiro Dr. Pascoal Lima dos Santos Daio, Presidente da instituição.

Além de estar presente como representante do Tribunal de Contas da União, o Ministro Adhemar Ghisi participou da Reunião como Secretário-Geral ad hoc, por indicação do Presidente do TCU, Ministro Iram Saraiva, em razão de afastamento temporário do titular da Secretaria-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, para tratamento de saúde.

O Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa, iniciou agradecendo o pronto atendimento de todos à convocação para a Reunião da Comissão Mista e ao convite para a Celebração dos 150 Anos do Tribunal de Contas de Portugal, ocorrida na véspera, dia 10 de novembro, na medida em que ambos foram feitos somente cerca de um mês antes. Registrou a ausência de representantes da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola, informando que tivera a intenção de ouvir dos representantes daquela Comissão informações sobre o estágio em que se encontrava o processo de instalação do Tribunal angolano para, a partir delas, trabalhar numa estratégia para a admissão da instituição na Intosai. Contudo, diante da ausência de elementos e informações, a questão seria sobrestada.

Em seguida, apresentou proposição, aprovada por unanimidade, no sentido de ser manifestado um voto de pesar pelo falecimento do Juiz-Conselheiro Dr. Nicandro Barreto, ex-Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau. Segundo o Presidente Alfredo de Sousa, nas vezes em que o Conselheiro Nicandro participou das reuniões dos Tribunais de Contas da CPLP, demonstrou uma grande vontade de ver cumpridos os propósitos do Memorandum.

Antes de passar a cuidar da agenda de trabalhos, fez distribuir às delegações medalhas comemorativas alusivas aos 150 anos do Tribunal de Contas de Portugal. A seguir, introduziu o primeiro tópico da agenda - a aprovação e assinatura da ata da Reunião da Comissão Mista de 30 de junho de 1998.

O Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. José Tavares, enumerou os principais tópicos da ata, dando uma idéia geral sobre seu conteúdo. Após a apresentação desse resumo, o Presidente Alfredo José de Sousa passou a palavra ao Secretário-Geral nomeado para a Reunião, Ministro Adhemar Ghisi, para qualquer comentário que julgasse necessário.

O Ministro lembrou que todos os presentes já tinham conhecimento do conteúdo do documento resumido pelo Diretor-Geral, à exceção dos representantes do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau. Explicou o Secretário-Geral que as comunicações por correio entre o Brasil e a Guiné-Bissau estavam suspensas desde o final de 1998, não tendo sido possível, portanto, encaminhar a ata àquele país. Diante disso, o Ministro colocou-se à disposição da delegação guineense para prestar qualquer esclarecimento acerca do conteúdo das discussões havidas na Reunião da Comissão Mista de 1998.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente Alfredo de Sousa estendeu o oferecimento aos representantes do Tribunal de Contas de Cabo Verde, uma vez que, de igual modo, não puderam comparecer à Reunião de 1998.

O Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, Juiz-Conselheiro Dr. Otávio Inocêncio Alves, fez uso da oportunidade para, primeiramente, agradecer ao Presidente e ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal por haverem formulado o convite para a celebração dos 150 anos do Tribunal português e para a Reunião da Comissão Mista e insistido na presença da delegação guineense nos dois eventos.

A seguir, o Presidente Inocêncio Alves deu aos presentes um breve informe sobre a situação geral do Tribunal, no contexto da situação da Guiné-Bissau, começando pela questão das comunicações e citando o caso das correspondências da Secretaria-Geral. Disse que o Tribunal vinha recebendo tais correspondências, mas que, com o início dos conflitos armados em Bissau, elas foram interrompidas. Narrou as dificuldades que a instituição enfrentou no período da guerra, desde roubos e saques até a falta de funcionários. Disse que houve períodos em que fora ele, o Presidente, a única presença na instituição, dado que os funcionários tiveram que se afastar da cidade.

Comentou também sobre a fase de recuperação do país e do Tribunal de Contas, já introduzindo alguns pontos que desenvolveria em outro momento da Reunião: a revisão da Constituição guineense aprovada em julho de 1999, que incluiu mudanças concernentes ao Tribunal, e o processo de normalização das atividades da entidade após o período de guerra.

A Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde usou da palavra para, inicialmente, manifestar sua satisfação por estar tomando parte, pela primeira vez, de um encontro das instituições de contas da CPLP. Confirmou ter recebido o texto da ata enviado pela Secretaria-Geral da Comissão Mista e lembrou a participação que o Tribunal cabo-verdiano teve na elaboração do Estatuto, cujo projeto seria apresentado naquela ocasião, consistente em contribuições enviadas, ao devido tempo, à Secretaria-Geral.

Antes de considerar aprovada a ata, o Presidente da Reunião facultou a palavra às delegações para algum comentário adicional. Em não havendo, considerou-a aprovada, com a retificação de um erro material. O trecho do documento "Macau passará à Administração portuguesa em 1999..." foi retificado para "Macau passará à Administração chinesa em 1999...".

Lembrando o Senhor Presidente da Reunião que a ata fora elaborada sob a responsabilidade do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da Comissão Mista, sugeriu que se fizesse um voto de pronto restabelecimento ao Ministro, com o que todos se manifestaram de acordo.

Em seguida, indagou se as delegações concordavam com a agenda de trabalhos distribuída. Todos assentindo, considerou-a aprovada e passou a tratar do segundo ponto nela indicado: notícias dos Tribunais de Contas da CPLP (a agenda aprovada foi juntada à presente ata como anexo I).

A primeira delegação a fazer uso da palavra foi a do Tribunal de Contas da União. O Ministro Marcos Vilaça confirmou, em nome do Presidente Iram Saraiva, o convite para a realização do IV Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa em Brasília. O Ministro sugeriu a realização do Encontro em maio de 2000, inserido no contexto das comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil. Informou aos presentes que, no mesmo ano, o TCU sediará também a X Assembléia Geral da Olacefs.

Após a comunicação dessas notícias, o Ministro Marcos Vilaça adiantou duas propostas às delegações. A primeira foi uma moção de apoio dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa a Timor Lorosae, no sentido de oferecer à Instituição Superior de Controle que vier a ser instituída naquele país colaboração técnica e de convidá-la para ingressar na Organização.

Já a segunda proposta foi no sentido de que os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, como grupo promotor de intercâmbio técnico, cultural e científico fundamentado no idioma comum, manifestassem apoio ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa. Para tanto, sugeriu o Ministro que cada uma das sete Instituições se dirigisse aos seus respectivos Ministérios da Educação, da Cultura e das Relações Exteriores, ou órgãos equivalentes, com esse manifesto comum.

O Instituto foi criado a 1º de novembro de 1989, em São Luís, Maranhão, por Ato Constitutivo assinado pelos Chefes de Estado de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e

Príncipe, com o objetivo de defender, promover e difundir a língua portuguesa, no pressuposto de que se trata de patrimônio comum desses países.

No entender do Ministro Vilaça, a língua portuguesa necessita do trabalho do Instituto e do cuidado de todos, especialmente diante da busca empreendida pelas nações mais desenvolvidas de afirmação de seus idiomas nacionais em todo o mundo. Justificando assim sua proposição, enfatizou também outro aspecto que a torna pertinente. Não obstante todo o significado e importância do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, os governos dos sete países, ao longo desses dez anos, não vêm trabalhando adequadamente para o seu fortalecimento.

Havendo o Ministro Marcos Vilaça concluído, o Presidente Alfredo José de Sousa acrescentou uma observação quanto à questão da língua. Ponderou que a admissão do Tribunal de Contas de Angola na Intosai seria uma das condições a propiciar uma proposta aceitável de reconhecimento do idioma português como língua oficial daquela Organização. Sugeriu o Senhor Presidente que, tão logo se consuma a admissão do Tribunal angolano, os demais Tribunais de Contas reforcem seus esforços para a oficialização da língua portuguesa na Intosai.

Dito isso, passou a palavra à Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Juíza-Conselheira Dra. Edelfride Barbosa. Inicialmente, a Conselheira agradeceu o convite para participar da celebração dos 150 anos do Tribunal de Contas de Portugal. A seguir, manifestou sua concordância com as duas proposições apresentadas pelo Ministro Marcos Vilaça, ressaltando a relevância da questão do idioma, sentida especialmente em reuniões e congressos internacionais de Entidades Fiscalizadoras Superiores, mencionando especificamente os encontros da Afrosai, quando os participantes de língua portuguesa são sempre obrigados a usar outro idioma que não o seu.

A Presidente voltou-se então às notícias sobre o Tribunal de Contas de Cabo Verde. Informou que a instituição pretende realizar uma reformulação do quadro legal sobre o qual são desenvolvidas suas atividades. Outra notícia foi a de que o Tribunal está criando uma nova unidade - uma célula de execução orçamental -, para melhor atender ao Parlamento, especialmente no que concerne às Contas do Estado cabo-verdiano. Para alcançar esses objetivos, a Presidente conta com a colaboração dos outros Tribunais de Contas da CPLP.

A Conselheira-Presidente mencionou que o Tribunal de Contas de Cabo Verde pretende dar maior ênfase ao aspecto da formação de seus quadros, tendo em vista, principalmente, o objetivo de desenvolver trabalhos de campo que requerem especialização. Ao lado da formação, citou o recrutamento de pessoal como outra meta da instituição.

Por último, declarou que todos esses aspectos de reforço institucional estão sendo buscados como forma de aperfeiçoar a imagem do Tribunal de Contas de Cabo Verde e de atender melhor aos contribuintes que estão sempre a exigir a boa utilização do dinheiro público.

Após o pronunciamento da Presidente da instituição cabo-verdiana, a palavra foi passada ao Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, Juiz-Conselheiro Dr. Otávio Inocêncio Alves.

O Presidente Inocêncio Alves iniciou agradecendo pela oportunidade de sua participação na Reunião. Logo depois, fez seu relato sobre a situação do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau.

Informou que foi aprovada, em julho deste ano, uma revisão da Constituição guineense, em cuja elaboração o Senhor Presidente Inocêncio Alves trabalhou, como membro do secretariado técnico que assessorou a Comissão de Revisão, até ser nomeado para presidir o Tribunal de Contas.

Logo após ser empossado, em 26 de março de 1998, o Presidente elaborou um documento endereçado aos órgãos de soberania da Guiné-Bissau descrevendo a situação do Tribunal de Contas, em diversos aspectos, e chamando atenção para a necessidade de serem tomadas providências urgentes no tocante a recursos humanos e equipamentos que garantam o funcionamento da instituição. Alertando para o fato de o relato estar desatualizado em alguns pontos, solicitou sua distribuição aos presentes. (O documento passa a integrar a presente ata como anexo II.)

O Presidente informou que a revisão constitucional aprovada em julho pela Assembléia Nacional Popular ainda não entrara em vigor, em virtude da situação política do país. A revisão incluiu mudanças concernentes às competências do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, acrescentando-se a atribuição de

fiscalização das receitas públicas à de controle das despesas públicas, já existente. O novo texto constitucional altera também a forma de nomeação dos juizes do Tribunal de Contas e de indicação de seu Presidente.

Destacou que o Tribunal de Contas já está funcionando normalmente, havendo todos os funcionários retornado ao trabalho, uma vez encerrados os atos de guerra. Outra notícia foi a ampliação das instalações do Tribunal, com a construção de um prédio anexo. Há, inclusive, a possibilidade de a entidade ser transferida para um prédio novo.

Quanto aos recursos humanos, informou que o Tribunal vem funcionando com apenas um juiz, quando o previsto são três. Essa, aliás, é a principal razão para o Tribunal vir atuando, até o momento, apenas em processos de visto. Em breve, porém, será lançado concurso público para contratação de pessoal.

O Presidente ressaltou que houve progressos no que se refere a apoio nacional ao Tribunal de Contas. Mencionou que a instituição participa dos fóruns da Intosai e da Afrosai, além da Organização dos Tribunais de Contas da CPLP. Por último, acrescentou que o processo de normalização das comunicações da entidade foi colocado em curso.

O Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, em nome de todos, congratulou-se com o Presidente Inocêncio Alves pelos progressos por ele informados. Retornando à questão dos equipamentos aludida pelo dirigente da instituição guineense, o Presidente Alfredo de Sousa lembrou a existência de equipamentos em desuso nas Instituições de Contas da CPLP e não destinados a outras entidades nacionais, sugerindo o seu encaminhamento aos demais Tribunais da Comunidade eventualmente neles interessados, referindo-se especialmente aos equipamentos de informática, que tornam-se obsoletos em pouco tempo. Ao dizer isso, já comprometeu o Tribunal de Contas de Portugal a fazer o repasse de equipamentos em desuso, sempre que possível.

Antes de prosseguir com a oitiva das notícias dos Tribunais, o Presidente Alfredo de Sousa, parabenizou as delegações dos Tribunais de Cabo Verde e da Guiné-Bissau pelos esforços empreendidos pelas duas entidades no âmbito da Afrosai, expressando seus votos de que sejam bem sucedidos.

Pedindo a palavra, o Diretor de Serviços do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Dr. António Pedro Silva, complementou algumas informações dadas pela Senhora Presidente Edelfride Barbosa. Informou que Cabo Verde também passou recentemente por uma revisão constitucional, que consagrou ao Tribunal de Contas a condição de órgão supremo da fiscalização da legalidade das despesas públicas e da arrecadação (estatuto já lhe conferido pela Constituição de 1992), não obstante ter sido proposta do partido governista no Parlamento que o Tribunal passasse a ser apenas mais um órgão da magistratura judicial.

Após a intervenção do Senhor Diretor de Serviços do Tribunal cabo-verdiano, a palavra foi passada ao Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, Juiz-Conselheiro Dr. António Luís Pale.

O Presidente António Pale iniciou agradecendo o convite para tomar parte na celebração dos 150 anos do Tribunal de Contas de Portugal e na Reunião da Comissão Mista, informando que, tendo em conta não se ter planejado tal participação com antecedência, inclusive no que diz respeito a orçamento, os demais membros da Comissão Mista do Tribunal de Moçambique deixaram de comparecer. Felicitou o Tribunal de Contas de Portugal pelos 150 anos, destacando o trabalho desenvolvido pela instituição, o papel desempenhado na sociedade portuguesa e o lugar que logrou conquistar no cenário internacional.

Ressaltou especificamente o papel da instituição portuguesa na criação e desenvolvimento da Organização dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. Elogiou os pronunciamentos do Presidente do Tribunal de Contas de Portugal e do Professor Vital Moreira feitos na solenidade de celebração dos 150 anos, pela oportunidade em que se constituíram de se ter uma visão sistematizada das transformações a que os Tribunais têm sido levados, diante das inúmeras transformações das sociedades nacionais e do mundo.

Expressou um voto de solidariedade e uma manifestação de apreço ao Secretário-Geral da Comissão Mista, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sublinhando a forma pela qual ele soube, nesses quatro anos, manter os Tribunais aglutinados, com as ações de cooperação em andamento.

Manifestou-se inteiramente de acordo com a integração da Instituição Superior de Controle de Timor Lorosae à Organização dos Tribunais de Contas da CPLP.

Passou, então, a dar alguns informes a respeito do trabalho que o Tribunal Administrativo está desenvolvendo.

Encontram-se em andamento, em Moçambique, uma série de estudos visando alterações na contabilidade pública, dos quais o Tribunal vem participando. As mudanças deles resultantes obrigarão o Tribunal Administrativo a uma série de adaptações.

Destacou que o Tribunal Administrativo terá que se desincubar da tarefa de emitir relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado moçambicano, que será apresentada pelo Governo, pela primeira vez, no final deste ano. Para levar a bom termo essa tarefa, o Presidente António Pale espera contar com o apoio de outras instituições de controle que fazem regularmente esse trabalho.

Mencionou também que o Tribunal está iniciando uma série de estudos que impulsionarão o seu desenvolvimento. Entre eles, destacou os estudos sobre a força de trabalho, sobre a tecnologia da informação e um terceiro que possibilitará a elaboração de um plano estratégico. Eles deverão ser desenvolvidos no começo de 2000 e, possivelmente, contarão com a assistência dos Tribunais de Contas da Suécia e de Portugal.

O Tribunal está num processo de recrutamento de pessoal. Em geral, os novos contratados são pessoas sem experiência, o que torna maior ainda a necessidade de programas de formação. O Presidente Pale defendeu a ampliação dos programas de formação dos Tribunais de Contas da CPLP para incluir uma assistência técnica mais longa, oferecida no próprio país dos técnicos em formação.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. José Alves Cardoso pediu a palavra para perguntar ao Presidente do Tribunal Administrativo se existem pressões para se criar, em Moçambique, uma auditoria geral ou um tribunal de contas, ou se nada há a esse respeito e o controle continuará a cargo do Tribunal Administrativo.

Respondeu o Senhor Presidente António Pale que não há quaisquer pressões externas nesse sentido. O que existe é o reconhecimento e o respeito ao Tribunal Administrativo como instituição superior de controle externo. Inclusive no âmbito da Sadecosai (Southern Africa Supreme Audit Institutions) e da Afrosai, Organizações nas quais o Tribunal está inserido e participa de atividades de cooperação, como ações de formação, por exemplo.

Dentro do próprio país, do ponto de vista político, não existe a tendência de se criar um Tribunal de Contas. Achou-se que uma alteração nesse sentido seria prematura neste momento. Acredita o Presidente Pale que, à medida que o controle externo for se afirmando, a necessidade da separação deverá se mostrar.

Após o pronunciamento do representante de Moçambique, seria o momento de serem ouvidas notícias sobre o Tribunal de Contas de Portugal. O Presidente Alfredo José de Sousa entendeu, no entanto, que as notícias sobre a Instituição de Contas portuguesa já haviam sido dadas na solenidade de celebração dos 150 anos, quando Sua Excelência apresentou uma síntese da evolução histórica do Tribunal e destacou as mais relevantes e recentes mudanças proporcionadas pela Lei nº 98/97 - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, de 26 de agosto de 1997. (O pronunciamento do Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Portugal feito durante a Sessão Solene da Celebração dos 150 anos da instituição passa a integrar a presente ata como anexo III.)

Dito isto, o Senhor Presidente Alfredo de Sousa passou a palavra ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe, Juiz-Conselheiro Pascoal Lima dos Santos Daio.

O Presidente da instituição santomense agradeceu o convite para participar da celebração dos 150 anos do Tribunal de Contas de Portugal e pelo acolhimento e apoio que estava recebendo.

Noticiou que a Lei Orgânica do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe foi promulgada no dia 6 de maio de 1999, distribuindo a todos os presentes uma cópia do novo texto legal (anexo IV). Além da Lei Orgânica, foram promulgadas e publicadas leis sobre a fiscalização prévia a cargo do Tribunal de Contas, os emolumentos a serem cobrados pela instituição e a prestação de contas.

Destacou o Conselheiro-Presidente que, após oito anos de trabalho realizado pelo Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe com o auxílio do Tribunal de Contas de Portugal, havia-se entrado num regime de transição e de instalação do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe.

Essa transição acabou por se constituir no principal óbice para a realização do IV Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa em S. Tomé, pois, nessa fase, o Supremo Tribunal já não mais detém as atribuições de Entidade Fiscalizadora Superior e o Tribunal de Contas ainda não está a funcionar. Os textos legais concernentes à instituição de contas santomense, elaborados com a assistência do Tribunal de Contas de Portugal, foram discutidos em fevereiro e sua publicação só se deu em agosto, quando então iniciou-se a programação para a instalação do novo Tribunal. Nesse contexto de mudança, não foi possível para o Supremo Tribunal ser o anfitrião do Encontro.

No processo de instalação caberá ao Supremo Tribunal de Justiça organizar o recrutamento dos juizes, sob a orientação do Conselho Superior Judiciário, colegiado competente para propor à Assembléia Nacional a nomeação dos membros do Tribunal de Contas. Os juizes recrutados comporão uma comissão instaladora que ficará responsável pela implementação das novas leis.

Para a execução da referida tarefa, o Presidente Pascoal Daio buscará inteirar-se dos métodos de recrutamento dos juizes do Tribunal de Contas de Portugal, pois esse conhecimento poderá ser útil ao processo de São Tomé e Príncipe.

Acrescentou que a sugestão dos nomes dos futuros membros do Tribunal de Contas deverá ser encaminhada à Assembléia Nacional até o final de 1999 e que, em seis meses, a instituição deverá estar funcionando.

A instalação do Tribunal conta com o auxílio financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. O Supremo Tribunal de Justiça está em negociações com o Banco Mundial para dessa instituição também receber apoio financeiro para o mesmo fim.

Por último, o Senhor Presidente Pascoal Daio fez questão de justificar sua presença na Reunião da Comissão em virtude de o Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe encontrar-se envolvido no processo de instalação do Tribunal de Contas e por julgar necessário acompanhar, ainda, tudo o que diz respeito à nova instituição. Observou que não mais participará das reuniões dos Tribunais de Contas da CPLP, em virtude da perda de competência em matéria de fiscalização pelo Supremo Tribunal.

Após sublinhar como fora enriquecedor para todos ouvir as notícias sobre cada instituição, o Presidente Alfredo de Sousa interrompeu a Reunião para um intervalo de quinze minutos.

Retomando os trabalhos, o Presidente da Reunião passou ao ponto seguinte da agenda, a apresentação dos relatórios intercalares do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria-Geral.

O Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. José Tavares, expôs os principais pontos do relatório a respeito das atividades desenvolvidas pelo Centro de Estudos e Formação dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa ao longo do segundo semestre de 1998 e o primeiro de 1999 (o relatório passa a constituir o anexo V da presente ata).

Em seguida, o Ministro Adhemar Ghisi, apresentou às delegações uma síntese do relatório sobre as ações da Secretaria-Geral desenvolvidas no período de julho de 1998 a novembro de 1999. Nessa apresentação, o Ministro destacou as medidas colocadas em curso para a realização do IV Encontro no Brasil, no próximo ano (anexo VI).

Logo após, o Presidente Alfredo de Sousa indagou dos presentes se desejavam tecer algum comentário ou fazer algum questionamento acerca dos dois relatórios. Não havendo qualquer manifestação, o Senhor Presidente comentou o tópico do relatório da Secretaria-Geral que assinalava sua participação no Ciclo Especial de Palestras sobre Controle e Fiscalização, realizado no TCU em maio de 1999.

Destacou o Presidente Alfredo José de Sousa a importância da cooperação, sob todas as formas. Ponderou que, à época de sua visita ao Tribunal de Contas da União, encontrava-se num período de muitas atividades fora de Portugal, sendo obrigado a viagens freqüentes. Todavia, considerando que, àquela época, o TCU era alvo de grandes críticas e de infundadas acusações, o Presidente fez questão de aceitar o convite do

Ministro-Presidente Iram Saraiva para se integrar no referido seminário, o qual congregava palestrantes dos mais distintos quadrantes políticos do Brasil.

A decisão de participar, ainda que com sacrifício pessoal, deveu-se à sua avaliação de que o TCU necessitava, naquele momento, de testemunho e apoio, concedidos no âmbito da solidariedade dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa.

Passou, então, ao ponto seguinte da pauta: divulgação do Projeto do Estatuto da Organização dos Tribunais de Contas da CPLP. Para dar conhecimento do estágio em que se encontrava o Projeto, o Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. José Tavares, comunicou aos presentes as alterações feitas no texto divulgado pela Secretaria-Geral na Reunião da Comissão Mista de 1998.

Lembrou o Senhor Diretor-Geral que o Tribunal de Contas de Portugal, como relator do Projeto do Estatuto, ficou incumbido de fazer uma análise de todas as sugestões de alteração do anteprojeto do Estatuto e de elaborar uma versão final a ser apresentada no IV Encontro para discussão e aprovação. Mostrou então aos presentes o texto final produzido pelo Tribunal de Contas de Portugal, acompanhado de uma versão com as sugestões em destaque, todas com a identificação da sua fonte. Além disso, enumerou as alterações de caráter substancial que foram introduzidas. (As versões do Projeto apresentadas pelo Tribunal de Contas de Portugal passaram a constituir o anexo VII.)

Retomando a palavra, o Presidente Alfredo de Sousa solicitou aos presentes que enviassem qualquer outra contribuição ao texto que julgassem pertinente, lembrando que há ainda um largo período de tempo até a realização do IV Encontro, quando o Projeto deverá ser aprovado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. José Alves Cardoso, manifestou-se para sugerir que se explicitasse, no Estatuto, que o Presidente da Assembléia-Geral seja assim considerado desde o momento em que se definir a realização de um encontro até a convocação do encontro seguinte. Entendeu o Senhor Vice-Presidente que a atual redação dá a idéia de um presidente "ad hoc", pois faz referência apenas à presidência da Assembléia-Geral durante os Encontros.

A Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde fez uma intervenção para solicitar que no Projeto do Estatuto seja incluído um dispositivo acerca dos fundos e da participação das instituições em termos de cotas.

Observando que o regime financeiro que vem sendo utilizado atribui a cada um dos Tribunais os encargos de sua participação, assentiu o Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Portugal que, de qualquer modo, é cabível a definição de tal regime no corpo do Estatuto.

Reforçou o Juiz-Conselheiro Dr. Manuel Delgado, do Tribunal de Contas de Cabo Verde, que o Estatuto ficaria incompleto caso a questão financeira não fosse nele tratada.

Concordando mais uma vez com a sugestão, o Presidente Alfredo de Sousa solicitou que o Tribunal de Contas de Cabo Verde encaminhasse uma proposta de dispositivo abordando a questão, para ser incluído no Projeto.

A Senhora Presidente concordou, deixando claro que se trataria de um articulado sobre o regime financeiro da Organização. Por outro lado, ponderou que caberia tratar também, ainda que não necessariamente no Estatuto, de formas a serem utilizadas para carrear recursos para a cooperação entre os Tribunais de Contas da CPLP. Lembrou de se procurar inserir no orçamento do Instituto da Cooperação Portuguesa, que já beneficiou outras organizações da CPLP, dotações para a Organização.

Ainda sobre o assunto, o Presidente do Tribunal guineense, Juiz-Conselheiro Dr. Otávio Inocêncio Alves, chamou a atenção para a importância de um dispositivo a respeito do regime financeiro da Organização, que proporcionaria ao Tribunal de Contas da Guiné-Bissau uma justificativa para eventuais solicitações de verbas ao governo guineense.

O Presidente da Reunião concluiu o assunto deixando claro que ao Tribunal de Contas de Cabo Verde caberia o envio da proposição acerca do dispositivo sobre o regime financeiro, sem prejuízo de que outra instituição da Organização apresentasse contribuições sobre o assunto. Também o Tribunal de Contas de

Portugal, que se encontra encarregado da elaboração do Projeto do Estatuto, debruçar-se-ia sobre a mesma questão.

Passou então ao próximo tópico da agenda, a cooperação com Timor Lorosae no âmbito do controle financeiro.

O Tribunal de Contas de Portugal apresentou proposta no sentido de os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa manifestarem às autoridades competentes sua inteira disponibilidade para cooperarem tecnicamente na criação de um sistema de controle financeiro em Timor-Lorosae. O Ministro Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União, formulou, igualmente, moção no sentido de os Tribunais de Contas da CPLP expressarem seu apoio à futura Instituição Superior de Controle de Timor Lorosae.

Diante das duas moções com o mesmo propósito, o Presidente Alfredo José de Sousa sugeriu que as delegações do Tribunal de Contas de Portugal e do TCU elaborassem um documento único, onde os dois textos propostos fossem conjugados.

Tendo a sugestão do Senhor Presidente sido aceita por unanimidade, elaborou-se um documento por meio do qual os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa manifestam ao alto responsável da ONU designado para chefiar a administração transitória de Timor Leste, Embaixador Sérgio Vieira de Mello, e ao Secretário de Estado da Cooperação do Governo português, Dr. Luís Filipe Marques Amado, sua inteira disponibilidade para cooperarem tecnicamente na criação de um sistema de controle financeiro em Timor Lorosae, designadamente na área da formação de recursos humanos e de apoio logístico, além de convidarem a Instituição congênera que vier a ser criada naquele país para integrar a Organização dos Tribunais de Contas da CPLP (anexo VIII).

A Secretaria-Geral da Comissão Mista foi encarregada de encaminhar o documento a ambos os destinatários.

Ao ser debatida a moção de solidariedade a Timor Lorosae, a Senhora Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Juíza-Conselheira Dra. Edelfride Barbosa Almeida, propôs a substituição da expressão "Tribunais de Contas" por "Instituições Superiores de Controle", por ser essa última mais abrangente.

Todos os presentes concordaram com o uso da expressão "Instituições Superiores de Controle" no manifesto de apoio a Timor. Além de exprimir sua concordância, o Presidente Alfredo de Sousa lembrou a necessidade de fazer a substituição também no Projeto do Estatuto.

O tema colocado em debate a seguir foi a realização do IV Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa.

O Ministro Adhemar Ghisi repetiu o convite do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram Saraiva, anteriormente transmitido pelo Ministro Marcos Vilaça, para que os Tribunais da CPLP se reúnam no TCU no ano 2000 para realizarem seu IV Encontro. O período sugerido pelos Ministros Adhemar Ghisi e Marcos Vilaça foi o de 15 a 17 de maio de 2000. No entanto, após todas as delegações presentes terem sido ouvidas e tendo sido ponderados os impedimentos para a data proposta, definiu-se o período de 08 a 10 de maio de 2000 para a realização do IV Encontro em Brasília.

Ainda tratando desse ponto da agenda, o Ministro Adhemar Ghisi trouxe para debate a necessidade de se definir a situação da sede da Secretaria-Geral da Comissão Mista. Procedeu à leitura de um comunicado acerca do assunto.

Nessa leitura, lembrou que o Memorandum de Entendimentos estabelece um período de três anos para a sede da Secretaria-Geral permanecer na Instituição eleita para esse fim. Contudo, o TCU é sede desde junho de 1995. Em nome do Ministro-Presidente Iram Saraiva, o Ministro Ghisi colocou o Tribunal de Contas da União à disposição para continuar a sediar a Secretaria, por entender que isso seria conveniente para a organização e a coordenação do IV Encontro, em Brasília. Ressaltou, todavia, que considerava necessária a manifestação das delegações acerca do assunto e solicitou a todos que levassem em conta a letra do Memorandum, que traduz o propósito de se promover um revezamento entre os Tribunais para o desempenho da função de secretariar a Comissão Mista. (O comunicado foi juntado à ata como anexo IX.)

O Presidente Alfredo José de Sousa declarou que, por parte do Tribunal de Contas de Portugal, não havia qualquer objeção à permanência da Secretaria-Geral no Brasil, por mais um período, inclusive porque muitas das providências concernentes ao IV Encontro estão a cargo da Secretaria. Não obstante, considerou que o assunto deveria estar contemplado no Estatuto da Organização, com a manutenção do princípio da rotatividade, não apenas com relação à Secretaria-Geral, mas também ao Centro de Estudos e Formação. Sublinhou o Senhor Presidente ser muito importante que tal princípio - bastante salutar - esteja inscrito no Estatuto, até para se reafirmar a paridade sob a qual se desenvolve a cooperação entre os Tribunais de Contas da CPLP.

A proposição do Ministro Adhemar Ghisi foi aceita por unanimidade, havendo-se deliberado que a Secretaria-Geral permaneceria no TCU até o IV Encontro, quando a questão seria reavaliada, para a eventual escolha de uma nova sede. Essa eleição será feita já sob o novo Estatuto.

Em seguida, o Presidente Alfredo de Sousa passou ao último ponto assinalado na agenda: a realização de um estudo comparativo das Instituições Superiores de Controle da CPLP.

O Tribunal de Contas de Portugal apresentou proposta no sentido de o Centro de Estudos e Formação realizar um estudo comparativo sobre as instituições de contas da CPLP (anexo X). Tal estudo incluiria uma análise comparativa dos quadros normativos das instituições.

O Ministro Marcos Vilaça expressou seu aplauso à iniciativa, destacando o proveito que pode advir de um estudo como esse. Colocou o Tribunal de Contas da União à disposição para auxiliar no que for possível.

Ficou definido, então, que o Centro de Estudos e Formação realizaria, com a colaboração dos Tribunais da Organização, um estudo comparativo abarcando os quadros legais, a estrutura, funcionamento, competência e outros aspectos dos Tribunais da CPLP. Para tanto, cada instituição comprometeu-se a encaminhar ao Tribunal de Contas de Portugal documentação pertinente.

O último assunto debatido foi suscitado pelo Juiz-Conselheiro Dr. António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique. Sugeriu o Conselheiro que se facilitassem as comunicações entre os Tribunais por meio da utilização de correio eletrônico. Propôs ainda a criação de uma página na Internet sobre os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa.

Todos os presentes manifestaram sua concordância com as sugestões alvitadas pelo Conselheiro António Pale.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Reunião, Juiz-Conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa, deu por encerrada a Reunião da Comissão Mista, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, Secretário-Geral da Comissão Mista de Cooperação ad hoc, e pelos representantes do Tribunais de Contas da CPLP.

Lisboa, 11 de novembro de 1999.

MARCOS VILAÇA
Tribunal de Contas da União

EDELFRIDE BARBOSA DE ALMEIDA
Tribunal de Contas de Cabo Verde

MANUEL DELGADO
Tribunal de Contas de Cabo Verde

ANTÓNIO PEDRO SILVA
Tribunal de Contas de Cabo Verde

OTÁVIO INOCÊNCIO ALVES
Tribunal de Contas da Guiné-Bissau

FRANCISCO ROSA CÁ
Tribunal de Contas da Guiné-Bissau

ANTÓNIO LUÍS PALE
Tribunal Administrativo de Moçambique

ALFREDO JOSÉ DE SOUSA
Tribunal de Contas de Portugal

JOSÉ ALVES CARDOSO
Tribunal de Contas de Portugal

JOSÉ TAVARES
Tribunal de Contas de Portugal

PASCOAL LIMA DOS SANTOS DAIO
Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe

ADHEMAR GHISI
Secretaria-Geral

[Comissão Mista](#) | [Página Principal](#)